

SOLICITAÇÃO PARA INÍCIO DE PROCEDIMENTO

Sra. Pregoeira Oficial do Município,

O município de Madalena, através de sua Secretaria abaixo especificada, tenciona realizar PROCESSO CARONA/ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO-A DE SIPLES REMOÇÃO EM CONFORMIDADE COM A EMENDA PARLAMENTAR Nº DA PROPOSTA: 11413.402000/1190-03, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE MADALENA-CE, e para cumprir as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei nº 8.666/93, solicito que seja analisada a pretensão a este procedimento, por meio de Processo Administrativo CARONA, na ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.12.21 - ARP, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.17.20-SRP, PARA REGISTRO DE PREÇOS RELATIVOS À AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, do qual encaminho em anexo cópias dos seguintes documentos:

- 01 - Ofício da Secretaria Municipal de Saúde de Madalena manifestando interesse em utilizar a Ata de Registro de Preços Nº 2023.01.12.21 – ARP, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.17.20-SRP;
- 02 - Ofício de anuência do órgão gerenciador, autorizando a Secretaria a aderir à referida Ata de Registro de Preços.
- 03 - Cópia do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO, cópia da Ata de Registro de Preços e sua publicação;
- 04- Ofício para empresa detentora da Ata de Registro de Preços;
- 05- Carta de Aceitação da(s) empresa(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços, **NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA;**

Declaramos que as despesas referentes às aquisições contarão com a utilização de recurso da Dotação Orçamentária:

PROGRAMA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0902.10.302.1003.2.083	3.3.90.30.00	R\$ 30.000,00
EMENDA PARLAMENTAR Nº DA PROPOSTA: 11413.402000/1190-03			R\$ 90.000,00

Declaramos, ainda, que as aquisições têm adequação com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual Municipal e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme determina o Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Madalena – Ceará, 13 de Março de 2023.



DIEGO ROCHA FONSECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	EMENDA PARLAMENTAR Nº DA PROPOSTA: 11413.40 2000/119 0-03	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO 00 (ZERO) KM. MODELO E ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO PARA A AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO VEÍCULO: MOTOR BICOMBUSTÍVEL (FLEX), COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMA 1.4 CILÍNDRADAS, TRANSMISSÃO MANUAL OU MECÂNICA DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) VELOCIDADES, AR CONDICIONADO NA CABINE DO MOTORISTA E NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, DIREÇÃO HIDRÁULICA DE MAIS ITENS DE SEGURANÇAREQUERIDOS PELO CONTRAB. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE: O COMPARTIMENTO DO PACIENTE DEVERÁ SER EQUIPADO COM NO MÍNIMO COM OS SEGUINTESEQUIPAMENTOS E MATERIAIS: MACA RETRÁTIL EM ALUMÍNIO, COLCHONETE BRANCO PARA ACOMPANHANTE, SUPORTE PARA SORO E OXIGÊNIO, CILINDRO DE OXIGÊNIO E LIXEIRA. OBS: VEÍCULO SEM O EQUIPAMENTO DE RÁDIO COMUNICAÇÃO. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SIRENE/SINALIZADOR ACÚSTICO DE 03 (TRÊS) TONS. O VEÍCULO SERÁ GRAFISMO, COMPOSTO POR CRUZES E A PALAVRA (AMBULÂNCIA) NO CAPO, LATERAIS E TRASEIRA. O VEÍCULO SERÁ ADESIVADO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO.	UNID	01	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00